

Número do Processo: 9/22.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO E ATENÇÃO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DE ACUMULAÇÃO COMPULSIVA. VOTO FAVORÁVEL.

## PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Thaís Souza que "insitui o programa municipal de apoio e atenção às pessoas portadoras de transtorno de acumulação compulsiva no âmbito da cidade de Anápolis".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares, desde que na forma da emenda apresentada. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando, percebo que a proposição é oportuna e conveniente para os direitos humanos e a cidadania, tendo em vista que cria uma importante medida no Município de Anápolis cujo objetivo é melhorar a vida de um grupo de pessoas vulneráveis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 24 de Fevereiro de 2022.

Vereador(a) Relator(a)

IBRG/PARECER N° 45/23-2-2022